



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO -SEPLAN

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÕES DE:

1. ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA /REGULARIZAÇÃO

- **Formulário preenchido de Requerimento da Seplan.**
- **Cópia da certidão de registro imobiliário atualizada.** Deve ter os dados do proprietário, dimensões do lote e ser registrada em cartório. Dimensões maiores só serão aceitas após retificação em cartório. Certidões somente serão aceitas com validade de 60 dias na abertura do processo. Contrato de compra e venda será aceito se o imóvel ainda não estiver quitado e, o mesmo, deverá estar registrado em cartório e, nesse caso, deve ser apresentado uma autorização do vendedor para construção do imóvel.
- **Mínimo 04 cópias do projeto arquitetônico** com carimbo da Secretaria de Finanças do Estado. Poderá dar entrada ao processo com apenas 01 cópia do projeto, para posterior anexação das 04 cópias necessárias para aprovação.
- **Para todos os usos deverá haver a inclusão do arquivo em meio digital. (CD ROOM)**
- **Aprovação e carimbo do Corpo Bombeiros.** Exceto para os usos residenciais com até dois pavimentos (R1, R2 e R3), para todos os outros, será exigido o carimbo do Corpo de Bombeiro nas Plantas.
- **Os responsáveis técnicos** devem estar cadastrados na PMJP e **com ISS em dia na entrada do processo**, pois o sistema bloqueará se houver débito ou profissional não cadastrado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO -SEPLAN

- **Boletim de Classificação PMJP.** Deverá estar preenchido e assinado pelos responsáveis técnicos, conforme ART e/ou RRT.
- **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** fornecida pelo CREA/PB (para engenheiro) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) fornecida pelo CAU/PB (para arquiteto).
- **Aprovação da vigilância sanitária** para as atividades estabelecidas no anexo 1 do decreto n°4691/02.
- **Levantamento topográfico** com as devidas angulações do terreno. Exceto para os usos residenciais com até dois pavimentos (R1, R2 e R3).
- **Licença Ambiental** para construções acima de 1.000m². (LICENÇA PRÉVIA)

OBS: O item acima não exclui a necessidade de licenciamento ambiental junto ao órgão competente, mesmo em obras abaixo de 1.000m²

- **Cópia do documento de identificação do proprietário** (RG e CPF). A assinatura no documento deverá ser a mesma nas outras documentações. Se houver procurações, observar a data de vigência das mesmas e solicitar documento de identidade do procurador (a). Se o proprietário for pessoa jurídica, apresentar **CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL** da empresa e documento de identidade do sócio que for assinar a documentação. Se houver mais de um proprietário indicar o nome de um seguido do nome outros e se não houver procuração, todos devem assinar.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO -SEPLAN

- **Para construções acima de 1.000 m²**, deverá estar indicado no projeto o local para obra de arte, de acordo com a lei 11.649/2009.
- **Autorização dos vizinhos.** Para regularização de construção com aberturas para os vizinhos com recuos inferiores a norma, percentuais e altura colada além do permitido.
- **Cópia da planta da situação atual aprovada pela PMJP** para processos de Ampliação e Reforma.